



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 14, de 20 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO PARA ASSINATURA DE DOCUMENTOS CRA-MG

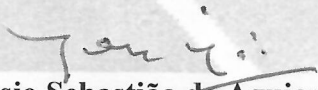
O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Delegar à Adm. Ana Rita Vieira Flores, Chefe de Gabinete, assinar em nome do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais certidões e RCA pertinentes à área de Relações Institucionais, no período de **20/03/2018 a 23/03/2018**, em razão da ausência da Gerente de Relações Institucionais Adm Flávia Borges de Andrade devido viagem a serviço.

Art.º2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de março de 2018.


Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar
Presidente em Exercício – CRA-MG 9957